

**PODER PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BRAZ CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREVES - PA, 25 de agosto de 2023

JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO LEÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES